

necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Designar VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 028/2017-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.330 de 10/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 25 de fevereiro de 2019.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 409705**

#### PORTARIA Nº 012/2019 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1

, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 013/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA: ELEVADORES OTIS LTDA,CNPJ: 29.739.737/0011-84, tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores humanos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 025/2017-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.330 de 10/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 25 de fevereiro de 2019.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 409706**

#### PORTARIA Nº 013/2019 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 025/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA: LIP COMERCIAL LTDA-EPP,CNPJ:03.084.788/0001-50, tem como objeto a prestação de serviço de Monitoramento e rastreamento de veículos oficiais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 024/2017-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.330 de 10/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 25 de fevereiro de 2019.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 409707**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 067/2019-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre designação de servidores  
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; Considerando a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

Considerando ser a Ouvidoria um canal direto de atendimento à sociedade, oferecido pelo INMETRO para informações, reclamações, críticas e sugestões;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras VITÓRIA RAISSA DA SILVA SOUSA, matrícula 0400, para atuar como Ouvidora deste Órgão Delegado, e ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula 0255, como substituta durante a ausência eventual da titular, ficando responsáveis para receber todas as informações pertinentes a tal função, registrando e acompanhando o andamento de todas as demandas recebidas, de acordo com as normas recebidas do INMETRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 22 de fevereiro de 2019.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 409453**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 008/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/77903.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, matrícula 5910653/2, CPF: 882.179.812-72, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 700,00(setecentos reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	700,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 409763**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 011/2019 – 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/ Benevides/ Benevides/Belém com o objetivo de participar de Reunião com a

Prefeitura Local Referente às demandas da linha mototaxistas para o ano de 2019 junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Regina Rita Valente Coutinho Sanches	3217566/2	Diretora Operacional	26/02/2019	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 409808**

#### PORTARIA Nº 010/2019 – 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Benevides/ Benevides/Belém com o objetivo de participar de Reunião com a Prefeitura Local Referente às demandas da linha mototaxistas para o ano de 2019 junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rogério Luz Pinto	592249/4	Gerente Regional	26/02/2019	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 409798**

#### PORTARIA Nº 009/2019 – 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/ Benevides/ Benevides/Belém com o objetivo de participar de Reunião com a Prefeitura Local Referente às demandas da linha mototaxistas para o ano de 2019 junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Coordenadora Regional	26/02/2019	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 409813**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 117/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/41876, de 31/01/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula 6718/1, ocupante do Técnico em gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; lotado na Diretoria de Fiscalização de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 1990/1993 (2ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 409622**